

Edital de abertura de Vagas para Mestrado em Bioengenharia

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com o estabelecido na reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada no dia 25 de abril de 2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas para Exame de Seleção e Admissão de candidatos para preenchimento de 17 (dezesete) vagas para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que irão graduar-se até julho de 2013 nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 27 de maio à 27 de junho do ano de 2013.

1.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição pela internet no endereço <http://www.eesc.usp.br/bioeng>, imprimir a ficha e enviar para a Secretaria do Programa, juntamente com os seguintes documentos: a) *curriculum vitae* (para estrangeiros) e Currículo Lattes para brasileiros (entregar impresso) anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo; b) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação; c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1 Os alunos não aprovados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa até 30 de outubro de 2013, após serão descartados.

1.4. O valor da taxa de inscrição é R\$ 80,00 (oitenta reais) e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0 em favor da Interunidades Bioengenharia (colocar o nome no depósito para evitar extravio).

Isenção da Taxa, conforme artigo 41 § 2 do Regimento Geral de Pós-Graduação;
Podem ser isentos do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da Universidade de São Paulo, de outras Universidades amparadas por convênios de reciprocidade e os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência, desde que comprovado.

1.5. A entrega dos documentos, relacionados no item 1.3, poderá ser efetivada pessoalmente, por portador ou por correio. Neste último caso, será considerada a data de postagem nas agências dos correios até o dia 27 de junho de 2013.

Parágrafo único: A inscrição somente estará concluída após o recebimento da documentação pela Secretaria do Programa, bem como da confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação dos requisitos para isenção.

2. Prova

2.1. O exame de seleção será realizado no dia 18 de julho de 2013, no Campus I de São Carlos da Universidade de São Paulo, às 14 horas. O local do exame para candidatos brasileiros serão divulgados posteriormente.

Candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverão manifestar por escrito o seu interesse na realização do exame no seu país de residência. Esses serão informados sobre o local da realização do exame.

2.2. A prova de caráter eliminatório, conterà duas avaliações:

- a) Interpretação de textos técnicos em inglês relacionados à área de Bioengenharia extraídos de periódicos científicos internacionais ou revista de divulgação científica.
- b) Redação

Em cada uma das avaliações anteriores será atribuída uma nota de 0 à 10 e a média de ambas (NP) deverá ser maior ou igual à 7 (sete).

3. Da Seleção do Candidato

3.1. A seleção engloba a nota da prova (NP) e a análise do currículo e do histórico escolar, estes últimos de caráter classificatório.

3.2. A data de divulgação do resultado da seleção estará disponível no site do PPGIB - USP a partir do dia 09 de agosto de 2013.

3.3. A admissão no Curso dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da obtenção da carta de aceite do orientador credenciado no Programa e da apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa como consta no item V da "Normas da Comissão Coordenadora do Programa".

3.4. Critérios para classificação dos Candidatos

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- Iniciação científica ou TCC com bolsa (4 pontos)
- Iniciação científica ou TCC sem bolsa (3 pontos)
- Publicações (3 pontos)

b) Média aritmética do Histórico Escolar atribuindo-se uma nota (NH) utilizando a tabela abaixo:

NH	Média do Histórico Escolar
4	9 à 10
3	7,5 à 8,9
2	6,0 à 7,4
1	5,0 à 5,9

c) Nota Final

A nota final (NF) para a classificação utilizará a seguinte equação:

$$NF = \frac{\left(\frac{NC + NH}{2}\right) + NP}{2}$$

4. Da Matrícula

4.1. O Período de matrícula será 12 à 16 de agosto 2013.

4.2. O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos do item 4.3.

4.3. Documentos

a) certificado de proficiência em língua inglesa; b) cédula de identidade (não será aceito nenhum documento em substituição à cédula de identidade); c) cadastro de pessoa física - CPF; d) certificado de reservista (para homens); e) título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1^o e 2^o turno); f) diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou internacional; g) histórico escolar da graduação; h) certidão de nascimento ou casamento e f) comprovante de endereço.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 42 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

Artigo 42 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

§ 1^o – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a Unidade providenciará a expedição da documentação que lhe competir.

§ 2^o – A apresentação da documentação a que se refere o *caput* deste artigo constitui um pré-requisito para a matrícula do candidato estrangeiro.

Os documentos a que se refere o item 4.3 deverão ser apresentados os originais e as cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula.

O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

5. Lista de orientadores credenciados para o Mestrado

Adair Roberto Aguiar, Alexandre Cláudio Botazzo Delbem, Ana Maria de Guzzi Plepis, Ana Maria Minarelli Gaspar, Arlindo Neto Montagnoli, Audrey Borghi e Silva, Carla da Silva Santana, Domingos Alves, Eliana Cristina da Silva Rigo, Hidetake Imasato, Janice Rodrigues Perussi, João Manuel Domingos de Almeida Rollo, Joaquim Cezar Felipe, José Marcos Alves, Lauro Wichert Ana, Lídia Cristina da Silva Teles, Luis Carlos Passarini, Marcelo Rodrigues da Cunha, Marco Andrey Cipriani Frade, Maria Cecilia Bevilacqua, Maria Ines Pegoraro Krook, Neri Alves, Orivaldo Lopes da Silva, Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques, Rodrigo Fernando Costa Marques, Sergio Akinobu Yoshioka, Valéria Meirelles Carril Elui e Vilmar Baldissera.

6. Local e Horário para Inscrição e Matrícula

Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia
Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP
Tel./Fax. (16) 3373-9586
E-mail do Programa: bioeng@sc.usp.br
Home-page: <http://www.eesc.usp.br/bioeng>
Segundas às Sextas-feiras - das 10h às 12h e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do email: bioeng@sc.usp.br

São Carlos, 23 de maio de 2013.

Prof. Dr. João Manuel Domingos de Almeida Rollo
Presidente da Comissão de Pós Graduação do
Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO